



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1109 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 632/11, DE 31/08/11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.677.000,00 (Dois milhões seiscentos e setenta e sete mil reais),

05 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001 – SAÚDE PÚBLICA

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

000002 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.250.000,00
000003 – 31.90.13.00.00- Obrigações Patronais.....	R\$ 57.000,00
000007- 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....	R\$ 640.000,00
000008 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 554.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.	

10.301.04012-003 – PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS

000019– 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 176.000,00
0.1.00.000495 – Atenção Básica – Arrecadação na Administração Direta – Exercício Corrente.	

TOTAL

..... R\$ 2.677.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior servirá de recursos a anulação total ou parcial das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.501.000,00, na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, e do provável excesso de arrecadação da fonte 495, conta da receita 172133100203 e conta 172133100204 no valor de R\$ 176.000,00 e remanejamento de dotações conforme demonstrativo abaixo.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00052-005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00510 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 195.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00510	R\$ 245.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00520 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00520	R\$ 10.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00530 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 235.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00530 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 230.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.109**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº320

Data: de 16 a 30 de setembro de 2011

Página: nº08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

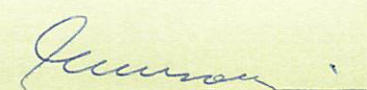
CNPJ 77.008.068/0001-41

00540 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 270.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00540	R\$ 200.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00550 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 135.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00550	R\$ 90.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00560 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	R\$ 70.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
04.003 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.00041-002 – PAVIMENTAÇÃO URBANA	
000490 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 553.500,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente.	
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
06.182.00142-001 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	
001240 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 38.500,00
001250 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 59.000,00
001260 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Materia Permanente	R\$ 20.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente.	
08.243.00062-001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001300 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 130.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente.	
TOTAL	R\$ 2.677.000,00

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (31/08/2011)).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal


WILLIAM MARTINS BORGES
Presidente FMS